

COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Às 9h00 do dia 30 de abril de 2019, na sala de reunião do Mezanino, localizada no 2º andar, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário do Serviço Federal de Processamento de Dados – COAUD, sob a presidência do Senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a presença dos Senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, o Senhor Nilton Rocha de Araújo e a Senhora Maria Francisca Dutra, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê.

1. ABERTURA – O Presidente do COAUD abriu a reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º TRIMESTRE DE 2019 – Foi disponibilizada no SerproDrive apresentação da Análise Econômico-Financeira do 1º Trimestre de 2019. O documento enviado pela Superintendência de Controladoria (SUPCO) tem como objetivo apresentar o desempenho econômico-financeiro de janeiro a março de 2019 ante o mesmo período de 2018. O Colegiado apreciou o documento e solicitou: (a) que a Análise Econômico-Financeira do 2º trimestre de 2019 seja submetida à apreciação prévia do COAUD para, posterior encaminhamento ao Conselho de Administração.

3. PAINT/2019 – 3.1. Alteração do Escopo da Consultoria – Foi disponibilizado no SerproDrive o Sumário Executivo do Relatório Informações sobre Ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno/Externo de Abril/2019. Interrompendo a sua Reunião Extraordinária que estava em curso, o COAUD compareceu às 11h00 do dia 30 de abril de 2019 na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede, em Brasília, para participar da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA), cujo objeto inicialmente previsto – Análise Econômico-Financeira do 1º Trimestre de 2019, foi substituído para – Alteração do Escopo da Consultoria, prevista no PAINT/2019 (item 3.1 das Ações de Controle Interno/Externo de abril/2019). De ordem do Presidente do Conselho, foi convidado para tratar sobre o assunto o Senhor Marcos José Perini, Auditor-Geral em exercício. Entre outros assuntos o Relatório abordou sobre a alteração de escopo da consultoria prevista no PAINT 2019, cujo objetivo era de “assessorar a alta administração com a redução da exposição do Serpro ao risco de ações trabalhistas”, informando que, devido às mudanças ocorridas na estrutura organizacional, a proposta seria de: (i) que as atividades previstas na Consultoria, envolvendo a Superintendência

Jurídica (SUPJU) e a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUPGP), fossem direcionadas à Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR), com acompanhamento da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG) e da Auditoria Interna (AUDIN); e (ii) realizar trabalho de Consultoria na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DIDHM), com o intuito de contribuir com a elaboração de um *road map* para alcançar a gestão estratégica de capital humano no Serpro, adotando o modelo *Human Capital Framework* (HCF).

3.2. Opinião do COAUD – Ao solicitar a opinião do COAUD sobre a mudança proposta, seus Membros se manifestaram dizendo que o assunto não havia sido apresentado previamente ao Comitê e que, portanto, não poderiam emitir uma opinião. Encerrada a participação dos Membros do COAUD na reunião do CA às 11h30, estes retomaram suas atividades.

4. ASSUNTOS GERAIS – **4.1.** Foram feitas as seguintes solicitações pelo Colegiado: **(b)** disponibilizar para o COAUD o SEI nº 9/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME; **(c)** que sejam enviados, por e-mail, aos Membros do Comitê os informativos internos referentes às informações de interesse institucional; **(d)** solicitar ao Serpros quadro escalonado com o percentual de contribuição do PSII e que contenha o perfil com a idade média dos contribuintes; **(e)** solicitar que a SUPGP apresente quadro com os gastos com saúde considerando o custo médio mensal por empregado, as principais rubricas que compõem a despesa administrativa e, se possível, comparar com outras empresas.

4.2. Foram apuradas no mês de abril de 2019 o cumprimento de 11h50 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões pelo Comitê. O Colegiado apontou a realização de 4h10 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões.

5. PRÓXIMAS REUNIÕES – O Colegiado confirmou a data da 9ª Reunião Ordinária de 2019, no dia 15 de maio de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, às 11h40, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do COAUD, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHOA
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo